



PORTARIA Nº. 040/2025
De 19 de setembro de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº177/2025 - Data: de 19
de setembro de 2025.**

Súmula: Concede férias a Servidor do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022, de 23 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 02/05/2025 ao servidor abaixo:

| Protocolo | Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Período de Férias | Lotação |
|------------------|------------------|-------------------------------|--|-------------------------------|----------------|
| 459/2025 | 50000663 - 0 | FELIPE FADANNI TEIXEIRA | TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO | 30/09/2025 a 17/10/2025 | FAZPREV |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande-PR, 19 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por
WILLIAN GASPAR:02867225930
Dados: 2025.09.19 13:41:13 -03'00'

WILLIAN GASPAR
DIRETOR EXECUTIVO – FAZPREV
DECRETO 6496/2022



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022